



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA NO MUNICÍPIO DE TORITAMA -PE

EMENDA: O Município de Toritama/PE, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os termos dos arts. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público para Organização da Sociedade Civil (OSC), referente a celebração de Termo de Parceria entre o Município e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TORITAMA - ACIT, CNPJ nº 07.009.522/0001-01, com a finalidade de custear parte do evento Festival do Jeans de Toritama.

O repasse do Município será no valor de R\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), conforme Plano de Trabalho apresentado.

Registre-se que, para todos os efeitos da Lei Nacional nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente ato, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toritama, sito à Avenida Dorival José Pereira, nº 1561, 1º andar, Parque das Feiras, Toritama/PE, CEP: 55.125-000.

Justificativa: A inexigibilidade de chamamento público para repasse de valores referente à edição 2026 do Festival do Jeans de Toritama, no formato híbrido (presencial e digital), justifica-se em razão de que o objeto da parceria torna inviável a competição entre organizações da sociedade civil, bem como pelo fato de que a Lei Complementar Municipal nº 003/2017, que cria o Programa de Apoio ao Festival do Jeans, autoriza expressamente o repasse de recursos à ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toritama.

Fundamentação: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Complementar Municipal nº 003/2017.

GESTOR DA PARCERIA: VICTOR HUGO PEREIRA DA COLHADO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO FORMADA PELOS SERVIDORES:

- I - DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO - Presidente da Comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
- II - CARLOS ALBERTO DA SILVA;
- III - DAVID DO NASCIMENTO AVELINO;
- IV - JOÃO PEREIRA DA SILVA;
- V - JOSÉ ADJAILSON DA SILVA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toritama, CNPJ nº 07.009.522/0001-01

VALOR DO REPASSE: R\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão Orçamentário: 25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 1103 - TORITAMA MAIS NEGÓCIOS

Ação: 2.216 - APOIO AO FESTIVAL DE JEANS DE TORITAMA FJT/FJT DIGITAL

Despesa 152

Toritama, 19 de janeiro de 2026

Robson Viana da Silveira
Secretário de Desenvolvimento Econômico